



Banco de Boas Práticas do Poder Judiciário cearense

Boas Práticas de Gestão de outras instituições

Informações gerais sobre a prática

Título

Comissão de Julgamento das Ações Coletivas e de Improbidade Administrativa

Unidade de implantação

Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte

Data de implantação

2013

Autor(es)

Juiz Cleanto Fortunato

Informações detalhadas sobre a prática

Finalidade

O projeto surge com o foco de solucionar problemas ligados ao julgamento de processos de improbidade administrativa, que são, na maioria das vezes, casos volumosos e de grande complexidade. Por essa razão, acabam sendo escanteados e tornam-se morosos em sua resolução. Com base na necessidade de julgar com celeridade e eficiência esses processos minuciosos, surge a Comissão de Julgamento das Ações Coletivas e de Improbidade Administrativa.

Passo a passo para a implantação

Para solucionar os casos em questão, é formada uma Comissão de Julgamento das Ações Coletivas e de Improbidade Administrativa que, por sua vez, realiza mutirão onde são julgados os processos.

Resultados alcançados

Após a iniciativa, foram significativos os números apresentados: entre os dados apresentados estão a quantidade de sentenças de casos de improbidade e ações coletivas julgados ao longo dos anos. Os anos de 2012 e 2013 somados, segundo as estatísticas, resultam em 289 sentenças. Só no primeiro semestre de 2014 já ocorreram 216 julgamentos de processos de improbidade em todo o Rio Grande do Norte.